



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Questões gabaritadas
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



SANTANÓPOLIS - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS
- BAHIA

Motorista

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01,
DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CÓD: SL-121AG-25
7908433281917

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	9
2. Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados	10
3. Domínio da norma padrão de português contemporâneo.....	10
4. Gêneros e tipologia textual.....	11
5. Estruturação do texto e dos parágrafos	13
6. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais	14
7. Significação contextual de palavras e expressões.....	15
8. Equivalência e transformação de estruturas.....	16
9. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação.....	21
10. Pontuação	24
11. Estrutura e formação de palavras	26
12. Funções das classes de palavras; Classes Gramaticais: (Substantivos; Artigos; Adjetivos; Pronomes; Numerais; Verbos; Advérbios; Preposições; Conjunções e Interjeições); masculino e feminino	27
13. Flexão nominal e verbal; Emprego de tempos e modos verbais	36
14. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.....	38
15. Concordância nominal e verbal	39
16. Regência nominal e verbal.....	40
17. Ortografia oficial	43
18. Acentuação gráfica.....	45
19. Emprego do sinal indicativo de Crase	47
20. Diminutivo e aumentativo	48
21. Relação sintático-semântica	52
22. Coesão e coerência	53

Matemática e Raciocínio Lógico

1. Princípio da Regressão ou Reversão	61
2. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa.....	61
3. Lógica matemática qualitativa	66
4. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras	69
5. A numeração decimal	71
6. Conjunto dos números naturais: operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais. Conjunto dos números reais. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais.....	72
7. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.....	84
8. Sistema Métrico Decimal	87
9. Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas	91
10. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional	94
11. Média aritmética simples e ponderada	98
12. Regra de três simples. Regra de três, composta	99
13. Porcentagem, juros simples e montante	100

14. Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração.....	104
15. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas.....	109
16. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica	110
17. Análise Combinatória.....	123
18. Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares)	126
19. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras	128
20. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes	132
21. Conjuntos: As relações de pertinência; Inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença	136

Conhecimentos Gerais e Legislação Municipal

1. Conhecimentos sobre o Município de Santanópolis: Aspectos históricos e econômicos. Emancipação Política. Administração Municipal. Poder Legislativo. Poder Executivo. Localização. Limites. Recursos Naturais. Clima. Relevo. Vegetação. Ocorrências Minerais. Agricultura. Manifestações Religiosas e Folclóricas	143
2. Conhecimentos sobre o Estado da Bahia: Aspectos históricos e econômicos. Emancipação Política. Administração Estadual. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Localização. Limites. Recursos Naturais. Clima. Relevo. Vegetação. Ocorrências Minerais. Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas	145
3. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Santanópolis.....	153
4. Lei Municipal nº 001/2011, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação Pessoal do Município de Santanópolis	154
5. Constituição Federal de 1988: dos Municípios (arts. 29-31).....	186
6. Conhecimentos em Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos (Word), planilhas (Excel), apresentações (PowerPoint). Microsoft Office (versão 2007 e superiores)	188
7. Windows 10.....	200
8. Sistemas operacionais Windows 10 e 11. Atalhos de teclado, ícones, área de trabalho e lixeira.....	200
9. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet, extranet e intranet.....	210
10. Correio eletrônico	213
11. Computação em nuvem.....	215
12. Protocolos	217
13. Hardware	218
14. Programas de navegação	220
15. Malwares	226
16. Atualidades: Nível nacional e internacional.....	228

Conhecimentos Específicos

Motorista

1. Código de Trânsito Brasileiro; Legislação de Trânsito: Dos veículos, registro, licenciamento e dimensões, classificação dos veículos, dos equipamentos obrigatórios, da condução de escolares, dos documentos de porte obrigatório, da habilitação das penalidades, Medidas e processo administrativo, das infrações	233
2. Classificação das Vias	285
3. Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados	290
4. Sinalização de Trânsito: a sinalização de trânsito, gestos e sinais sonoros, conjunto de sinais de regulamentação, conjunto de sinais de advertência, placas de indicação	296
5. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva, Automatismos, Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes, Leis da Física, Aquaplanagem, Tipos de Acidentes.....	319
6. Primeiros Socorros: Como socorrer, ABC da Reanimação, Hemorragias, Estado de Choque, Fraturas e Transporte de Acidentados	324
7. Noções de Mecânica: O Motor, Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi; Noções de mecânica dos veículos	339

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

COMPREENSÃO DE TEXTOS

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos:

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Alternativa A – Correta: A inclusão social está garantida na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos que tratam dos direitos fundamentais e da educação (art. 205 e art. 206), bem como na garantia de acesso à educação para pessoas com deficiência (art. 208, III).

Alternativa B – Incorreta: O complemento “mais ou menos severas” refere-se às deficiências mencionadas no texto, e não às leis. Assim, a afirmação de que “as leis podem ser mais ou menos severas” não tem respaldo no trecho fornecido.

Alternativa C – Correta: O direito à educação é universal, ou seja, abrange todas as pessoas, incluindo aquelas com ou sem deficiência. Isso está de acordo com o trecho apresentado.

Alternativa D – Correta: O texto menciona explicitamente a inclusão de pessoas com deficiências permanentes ou temporárias, confirmando a afirmação.

Alternativa E – Correta: A expressão “educação para todos” inclui também as pessoas com deficiência, o que está claramente expresso no texto.

Resposta: Letra B.

ESTABELECEER RELAÇÕES ENTRE SEQUÊNCIA DE FATOS ILUSTRADOS

Compreender um texto ou uma narrativa visual exige identificar como os acontecimentos e descrições se organizam. Ao observar uma sequência de fatos ilustrados, é possível estabelecer relações de ordem temporal e espacial, que orientam a compreensão do leitor. A sequência temporal mostra a progressão dos eventos no tempo, enquanto a sequência espacial organiza a disposição dos elementos no espaço. Essas formas de organização são fundamentais para garantir clareza, coesão e facilitar a interpretação, seja em histórias, descrições ou relatos.

SEQUÊNCIA TEMPORAL

A sequência temporal organiza as informações de acordo com a ordem em que os eventos ocorrem no tempo. Essa organização cronológica é importante para narrativas e relatos históricos, ajudando o leitor a entender a progressão dos acontecimentos.

Indicadores temporais como “primeiro”, “em seguida”, “então”, “finalmente” ou datas específicas ajudam a estabelecer essa sequência e guiam o leitor através da linha do tempo do texto. A coerência temporal é essencial para a clareza narrativa e para evitar confusões sobre a ordem dos fatos.

Exemplo:

Sequência temporal: “Em 1888, o Brasil aboliu a escravidão. Dois anos depois, foi proclamada a República.”

SEQUÊNCIA ESPACIAL

A sequência espacial organiza as descrições de acordo com a localização dos elementos no espaço. Ela é comum em textos que envolvem descrições de ambientes, objetos ou pessoas. Nessa organização, o autor pode descrever de cima para baixo, da esquerda para a direita ou de outra forma que ajude o leitor a visualizar o cenário.

Essa técnica é útil em descrições detalhadas, permitindo que o leitor construa mentalmente uma imagem clara do que está sendo descrito. Termos como “ao lado”, “acima”, “à direita” ou “próximo de” são usados para estabelecer relações espaciais.

Exemplo:

Sequência espacial: “No canto da sala, havia uma poltrona vermelha. Ao lado dela, uma pequena mesa de vidro.”

DOMÍNIO DA NORMA PADRÃO DE PORTUGUÊS CONTEMPORÂNEO

A Linguagem Culta ou Padrão

É aquela ensinada nas escolas e serve de veículo às ciências em que se apresenta com terminologia especial. É aplicada pelas pessoas instruídas das diferentes classes sociais e caracteriza-se pela obediência às normas gramaticais. Tem o uso comum na linguagem escrita e literária, reflete o prestígio social e cultural. Além disso, é mais artificial, mais estável, e menos sujeita a variações. Entretanto, está presente nas aulas, conferências, sermões, discursos políticos, comunicações científicas, noticiários de TV, programas culturais etc.

Ouvindo e lendo é que você aprenderá a falar e a escrever bem. Procure ler muito, ler bons autores, para redigir bem.

A aprendizagem da língua inicia-se em casa, no contexto familiar, que é o primeiro círculo social para uma criança. A criança imita o que ouve e aprende, aos poucos, o vocabulário e as leis combinatórias da língua.

Um falante ao entrar em contato com outras pessoas em diferentes ambientes sociais como a rua, a escola e etc., começa a perceber que nem todos falam da mesma forma. Há pessoas que falam de forma diferente por pertencerem a outras cidades ou regiões do país, ou por fazerem parte de outro grupo ou classe social. Essas diferenças no uso da língua constituem as variedades linguísticas.

Certas palavras e construções que empregamos acabam denunciando quem somos socialmente, ou seja, em que região do país nascemos, qual nosso nível social e escolar, nossa formação e, às vezes, até nossos valores, círculo de amizades e hobbies. O uso da língua também pode informar nossa timidez, sobre nossa capacidade de nos adaptarmos às situações novas e nossa insegurança.

A norma culta é a variedade linguística ensinada nas escolas, contida na maior parte dos livros, registros escritos, nas mídias televisivas, entre outros. Como variantes da norma padrão aparecem: a linguagem regional, a gíria, a linguagem específica de grupos ou profissões.

O ensino da língua culta na escola não tem a finalidade de condenar ou eliminar a língua que falamos em nossa família ou em nossa comunidade. O domínio da língua culta, somado ao domínio de outras variedades linguísticas, torna-nos mais preparados para comunicarmos nos diferentes contextos lingüísticos, já que a linguagem utilizada em reuniões de trabalho não deve ser a mesma utilizada em uma reunião de amigos no final de semana.

Portanto, saber usar bem uma língua equivale a saber empregá-la de modo adequado às mais diferentes situações sociais de que participamos.

A norma culta é responsável por representar as práticas linguísticas embasadas nos modelos de uso encontrados em textos formais. É o modelo que deve ser utilizado na escrita, sobretudo nos textos não literários, pois segue rigidamente as regras gramaticais. A norma culta conta com maior prestígio social e normalmente é associada ao nível cultural do falante: quanto maior a escolarização, maior a adequação com a língua padrão.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO

PRINCÍPIO DA REGRESSÃO OU REVERSÃO

Princípio da regressão é uma abordagem que visa encontrar um valor inicial requerido pelo problema com base em um valor final fornecido. Em outras palavras, é um método utilizado para resolver problemas de primeiro grau, ou seja, problemas que podem ser expressos por equações lineares, trabalhando de forma inversa, ou “de trás para frente”.

Esteja atento:

Você precisa saber transformar algumas operações:

– **Soma** – a regressão é feita pela **subtração**.

– **Subtração** – a regressão é feita pela **soma**.

– **Multiplicação** – a regressão é feita pela **divisão**.

– **Divisão** – a regressão é feita pela **multiplicação**

Exemplo:

1. SENAI

O sr. Altair deu muita sorte em um programa de capitalização bancário. Inicialmente, ele apresentava um saldo devedor X no banco, mas resolveu depositar 500 reais, o que cobriu sua dívida e ainda lhe sobrou uma certa quantia A. Essa quantia A, ele resolveu aplicar no programa e ganhou quatro vezes mais do que tinha, ficando então com uma quantia B. Uma segunda vez, o sr. Altair resolveu aplicar no programa, agora a quantia B que possuía, e novamente saiu contente, ganhou três vezes o valor investido. Ao final, ele passou de devedor para credor de um valor de R\$ 3 600,00 no banco. Qual era o saldo inicial X do sr. Altair?

- (A) -R\$ 350,00.
- (B) -R\$ 300,00.
- (C) -R\$ 200,00.
- (D) -R\$ 150,00.
- (E) -R\$ 100,00.

Resolução:

Devemos partir da última aplicação. Sabemos que a última aplicação é 3B, logo:

$$3B = 3600 \rightarrow B = 3600/3 \rightarrow B = 1200$$

A 1ª aplicação resultou em B e era 4A: $B = 4A \rightarrow 1200 = 4A \rightarrow A = 1200/4 \rightarrow A = 300$

A é o saldo que sobrou do pagamento da dívida X com os 500 reais: $A = 500 - X \rightarrow 300 = 500 - X \rightarrow$

$$-X = 300 - 500 \rightarrow -X = -200. (-1) \rightarrow X = 200.$$

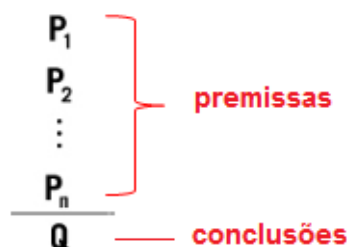
Como o valor de X representa uma dívida representamos com o sinal negativo: a dívida era de R\$ -200,00.

Resposta: C.

LÓGICA DEDUTIVA, ARGUMENTATIVA E QUANTITATIVA

LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO

Um argumento refere-se à declaração de que um conjunto de proposições iniciais leva a outra proposição final, que é uma consequência das primeiras. Em outras palavras, um argumento é a relação que conecta um conjunto de proposições, denotadas como $P_1, P_2, \dots, P_n$, conhecidas como premissas do argumento, a uma proposição Q, que é chamada de conclusão do argumento.



Exemplo:

P1: Todos os cientistas são loucos.

P2: Martiniano é louco.

Q: Martiniano é um cientista.

O exemplo fornecido pode ser denominado de Silogismo, que é um argumento formado por duas premissas e uma conclusão.

Quando se trata de argumentos lógicos, nosso interesse reside em determinar se eles são válidos ou inválidos. Portanto, vamos entender o que significa um argumento válido e um argumento inválido.

Argumentos Válidos

Um argumento é considerado válido, ou legítimo, quando a conclusão decorre necessariamente das propostas apresentadas.

Exemplo de silogismo:

P1: Todos os homens são pássaros.

P2: Nenhum pássaro é animal.

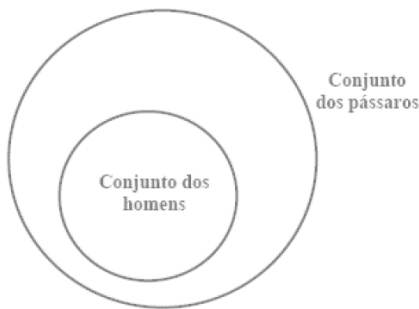
C: Logo, nenhum homem é animal.

Este exemplo demonstra um argumento logicamente estruturado e, por isso, válido. Entretanto, isso não implica na verdade das premissas ou da conclusão.

Importante enfatizar que a classificação de avaliação de um argumento é a sua estrutura lógica, e não o teor de suas propostas ou conclusões. Se a estrutura for formulada corretamente, o argumento é considerado válido, independentemente da veracidade das propostas ou das conclusões.

Como determinar se um argumento é válido?

A validade de um argumento pode ser verificada por meio de diagramas de Venn, uma ferramenta extremamente útil para essa finalidade, frequentemente usada para analisar a lógica de argumentos. Vamos ilustrar esse método com o exemplo mencionado acima. Ao afirmar na afirmação P1 que “todos os homens são pássaros”, podemos representar esta afirmação da seguinte forma:



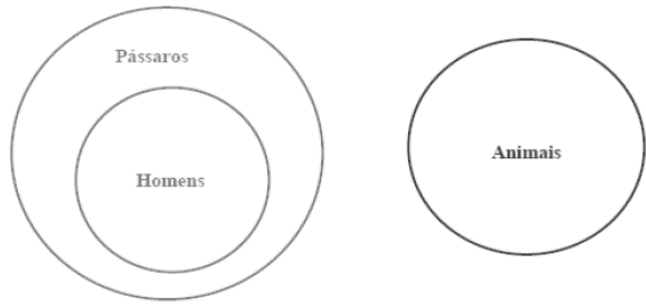
Note-se que todos os elementos do conjunto menor (homens) estão contidos no conjunto maior (pássaros), diminuindo que todos os elementos do primeiro grupo pertencem também ao segundo. Esta é a forma padrão de representar graficamente a afirmação “Todo A é B”: dois círculos, com o menor dentro do maior, onde o círculo menor representa o grupo classificado após a expressão “Todo”.

Quanto à afirmação “Nenhum pássaro é animal”, a palavra-chave aqui é “Nenhum”, que transmite a ideia de completa separação entre os dois conjuntos incluídos.



A representação gráfica da afirmação “Nenhum A é B” sempre consistirá em dois conjuntos distintos, sem sobreposição alguma entre eles.

Ao combinar as representações gráficas das duas indicações mencionadas acima e analisá-las, obteremos:



Ao analisar a conclusão de nosso argumento, que afirma “Nenhum homem é animal”, e compará-la com as representações gráficas das metas, questionamos: essa conclusão decorre logicamente das metas? Definitivamente, sim!

Percebemos que o conjunto dos homens está completamente separado do conjunto dos animais, diminuindo uma dissociação total entre os dois. Portanto, concluímos que este argumento é válido.

Argumentos Inválidos

Um argumento é considerado inválido, também chamado de ilegítimo, mal formulado, falacioso ou sofisma, quando as propostas apresentadas não são capazes de garantir a verdade da conclusão.

Por exemplo:

P1: Todas as crianças gostam de chocolate.

P2: Patrícia não é criança.

C: Logo, Patrícia não gosta de chocolate.

Este exemplo ilustra um argumento inválido ou falacioso, pois as premissas não estabelecem de maneira conclusiva a veracidade da conclusão. É possível que Patrícia aprecie chocolate, mesmo não sendo criança, uma vez que a proposta inicial não limite o gosto por chocolate exclusivamente para crianças.

Para demonstrar a invalidez do argumento supracitado, utilizaremos diagramas de conjuntos, tal como foi feito para provar a validade de um argumento válido. Iniciaremos com as primeiras metas: “Todas as crianças gostam de chocolate”.



Examinemos a segunda premissa: “Patrícia não é criança”. Para obrigar, precisamos referenciar o diagrama criado a partir da primeira localização e determinar a localização possível de Patrícia, levando em consideração o que a segunda localização estabelece.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS: ASPECTOS HISTÓRICOS E ECONÔMICOS. EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PODER LEGISLATIVO. PODER EXECUTIVO. LOCALIZAÇÃO. LIMITES. RECURSOS NATURAIS. CLIMA. RELEVO. VEGETAÇÃO. OCORRÊNCIAS MINERAIS. AGRICULTURA. MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS

ORIGEM

Santanópolis surgiu em meados do Séc. XVI, com a exploração e o desbravamento da região, a qual fazia parte da Sesmaria de Garcia d'Ávila. A partir de 1673, João Peixoto Viegas incorporou terras e campos, em busca de ouro e pedras preciosas, além de caça aos aborígenes, da tribo dos índios Paiaias, sendo eles os primeiros habitantes, oriundos da região da Chapada Diamantina, que vinham acompanhando as margens do Rio Paraguaçu. Os índios viviam da caça e da pesca e foram dizimados no Séc. XVII.

Por volta de 1730, chegou na região o colonizador português, Joaquim Gomes da Silva, trazendo com ele, sua família e escravos africanos, para trabalharem na lavoura e na criação de gado, tomando posse de um pedaço de terra, que denominou de Fazenda Sobrado.

Joaquim Gomes teve quatro filhos: Francelina, Paula, Maria e André Gomes. Após sua morte, as terras se desmembraram nas fazendas Alto das Pombas e Queimada da Onça, que pertenceu a João Fernandes de Almeida e Baixa da Jia, que foi de propriedade de Tibúrcio Fernandes de Oliveira.

Com o passar do tempo, a região foi povoada por outras famílias: Fernandes, Campos, Cerqueira, Estrela, Ribeiro, Brito, Oliveira, Nepomuceno, Machado, Barbosa, Almeida, onde formaram o povoado denominado de "Quaresma".

No ano de 1910, os fazendeiros, Cel. Manoel Campos, Sabino Brito, Alexandre Cerqueira, José Ribeiro do Desterro "Cazuza" além de outros moradores construíram a igreja, na praça que deu o nome do seu primeiro pároco, o Padre Lúcio Ornelas.

Em torno da igreja, foram construídas as primeiras casas e armazéns. O antigo povoado cresceu e tornou-se distrito do município de Irará, pela Lei Municipal de nº 47, de 08-07-1921, que foi aprovada pela Lei Estadual nº 1563, de 21-07-1922.

Ao se transformar em vila, foi denominado de SANTANÓPOLIS, que significa "Cidade de Santana", por intervenção da Profª. Maria de Lourdes Frutuoso de Araújo, por ser devota de Santana.

O adjetivo gentílico de quem nasce em Santanópolis é SANTANOPOLINENSE.

No dia 13 de julho de 1962, por Decreto lei de nº 2.251/62, de autoria do Deputado Estadual Dr. Clodoaldo Campos de Oliveira e sancionado pelo Governador do Estado da Bahia, Dr. Juracy Montenegro Magalhães, Santanópolis foi transformada em município.

O município foi instalado, no dia 07 de abril de 1963, sendo empossado prefeito, o Sr. João Nery de Cerqueira.

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

A origem de Santanópolis está profundamente vinculada ao processo de ocupação do sertão baiano. Inicialmente, a região era conhecida como Sant'Ana do Pé de Serra, um povoado pertencente ao município de Irará. Com o passar do tempo e o crescimento econômico e populacional, a localidade conquistou relevância regional.

A emancipação política de Santanópolis ocorreu em 30 de março de 1962, por meio da Lei Estadual nº 1.707, sancionada pela Assembleia Legislativa da Bahia. Desde então, a cidade passou a ter autonomia administrativa, com seus próprios Poder Executivo e Legislativo, podendo gerir seus recursos e legislar sobre temas locais.

A história de Santanópolis também é marcada por manifestações religiosas e culturais, como as festividades dedicadas à padroeira Santa Ana, que fortalecem a identidade comunitária e a coesão social.

LOCALIZAÇÃO

O município de Santanópolis localiza-se na região Nordeste do Estado da Bahia e faz parte da meso-região do Centro Norte Baiano e da micro-região de Feira de Santana. Distante 145 Km de Salvador e 36 Km Feira de Santana.

O acesso à Santanópolis se dá pela BA-504, distante 13 km da BR-116, NO entroncamento de Tanquinho - Posto Trevo.

LIMITES

Santanópolis faz limites com os seguintes municípios.

NORTE: Lamarão;

SUL: Coração de Maria;

LESTE: Água Fria e Irará;

OESTE: Feira de Santana e Santa Bárbara.

DISTRITO, POVOADOS E VILAREJOS

O município possui um distrito: Boa Espera.

Povoados: Alto Alegre, Rodeador e Quilombo;

Comunidades: Abobreira, Alecrim, Bom Sucesso, Cacimba, Campinas, Candéal, Canto Escuro, Jibóia, Jurema de Boa Espera, Jurema dos Milagres, Lagoa Escura, Mocambo, Mucuri, Rio dos Poços, Queimada Grande, Rumo, Saco do Capim, Saco dos Mulatos, Salgado, Serra do Cruzeiro, Sítio, Sítio Ceilão, Sobrado, Tapera Velha e Taperinha.

EXTENÇÃO GEOGRÁFICA

A área territorial do município é de 222,686 km². Possui uma densidade demográfica de 39,14 hab/km². Tendo como coordenadas geográficas 12° 01' 100" de latitude sul e 38° 56' 00" de longitude oeste e 262 m de altitude e o Fuso Horário –UCT-3.

POPULAÇÃO

De acordo com o Censo Demográfico, realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2022, o número de habitantes era de 8.716 pessoas e a população estimada em 2025 é de 9.035 pessoas.

CLIMA

O clima é seco a sub-úmido, sujeito a ter prolongadas temporadas de estiagens. O município está inserido no “Polígono das Secas”.

A temperatura média anual é 23.3o e o período de chuva é de abril a junho.

VEGETAÇÃO

A vegetação principal é a caatinga, que é uma planta xerófila, ou seja, possui característica adaptada ao semiárido. Tem ainda o cerrado.

Sua topologia é caracterizada por tabuleiros e planalto costeiro.

As espécies de plantas da região são: mandacaru, ouricurizeiro, lcozeiro, quixabeira, umbuzeiro, cajazeira, cajueiro, umburana, juremeira, juazeiro e outras.

HIDROGRAFIA

A bacia hidrográfica de Santanópolis é composta pelos Rios Pojuca, Salgado e dos Poços e também pelos Riachos Mangabeira, Barqueiro, Salitre, Poço Dantas, Vinagre e Paramirim, além das Lagoas Jenipapo, Patos, Cágados, Grande, Pedras, Escura e Baixa da Jia.

RECURSOS NATURAIS

O município é composto por áreas de vegetação típica do bioma Caatinga, com solos férteis em determinadas regiões, próprios para a agricultura de subsistência e de pequeno porte. O município também possui recursos hídricos provenientes de pequenos rios e córregos que alimentam a agricultura familiar.

RELEVO

O relevo local apresenta predominância de planaltos e depressões suaves, com áreas planas favoráveis à prática da agricultura e à ocupação urbana. Essa topografia também contribui para o escoamento natural das águas.

OCORRÊNCIAS MINERAIS

Embora não seja um polo de mineração, Santanópolis possui potencial para extração de argila e areia, utilizados principalmente na construção civil local. Essas ocorrências são de pequena escala, voltadas para atender demandas regionais.

PREFEITOS

João Nery de Cerqueira – 1963-1966
Eutrópio dos Santos Brito (interino) – 1966
Dário Brito de Oliveira (interventor) – 1966

José Tavares Filho – 1967-1970

Carlos Amado Flores Campos – 1971-1972

José Tavares Filho – 1973-1976

Eduardo Gomes de Brito – 1977-1982

José Tavares Filho – 1983-1988

João Catarino Ribeiro de Cerqueira – 1989-1992

Eduardo Gomes de Brito – 1993

Mário Paulo Fernandes Ribeiro – 1993-1996

Manoel Alves da Silva – 1997-2000

Mário Paulo Fernandes Ribeiro – 2001-2004

Mário Paulo Fernandes Ribeiro – 2005-2008

Juarez Almeida Tavares – 2009-2012

Juarez Alemida Tavares – 2013-2016

José Florin Lima Santos – 2017-2020

Gilson Cerqueira Almeida – 2025-Atual

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A estrutura administrativa de Santanópolis segue o modelo constitucional brasileiro, sendo composta pelos Poderes Executivo e Legislativo, ambos com atuação independente e harmônica.

PODER EXECUTIVO

É representado pelo Prefeito Municipal, eleito pelo voto direto da população para mandato de quatro anos. Compete ao prefeito a administração dos recursos públicos, a elaboração de políticas públicas e a execução de obras e serviços essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social. O Executivo é apoiado por secretarias municipais e órgãos vinculados.

PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores, composta por parlamentares também eleitos pelo voto direto. Sua principal função é legislar sobre assuntos de interesse local, aprovar leis, fiscalizar os atos do Executivo e votar o orçamento municipal. As sessões da câmara são públicas e contribuem para a transparência e a participação cidadã.

ECONOMIA, AGRICULTURA E CULTURA POPULAR

AGRICULTURA

A agricultura é uma das principais atividades econômicas de Santanópolis, com destaque para a produção de milho, feijão, mandioca e hortaliças. A agricultura familiar predomina, sendo uma fonte importante de renda para a população rural. Há também pequenas criações de gado, aves e suínos.

ECONOMIA

Além da agricultura, o setor de serviços públicos e o comércio local são pilares da economia. Muitos habitantes também trabalham em municípios vizinhos, como Feira de Santana, devido à sua maior oferta de empregos.

MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS

A religiosidade está profundamente enraizada na cultura santanopolitana. As festas em homenagem à padroeira Santa Ana movimentam o calendário local, reunindo moradores e visitantes. Além disso, o São João e outras festas populares mantêm vivas as tradições nordestinas com música, dança e culinária típica.

Destaque também para grupos de reisado, quadrilhas juninas e manifestações afro-brasileiras, que representam a diversidade cultural e histórica da cidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: DOS VEÍCULOS, REGISTRO, LICENCIAMENTO E DIMENSÕES, CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS, DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES, DOS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO, DA HABILITAÇÃO DAS PENALIDADES, MEDIDAS E PROCESSO ADMINISTRATIVO, DAS INFRAÇÕES

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praças abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os efeitos deste Código são os constantes do Anexo I.

CAPÍTULO II DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;

II - fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

III - estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

Art. 7º Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

I - o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;

II - os Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, órgãos normativos, consultivos e coordenadores;

III - os órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - os órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - a Polícia Rodoviária Federal;

VI - as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal; e

VII - as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 7º-A. A autoridade portuária ou a entidade concessionária de porto organizado poderá celebrar convênios com os órgãos previstos no art. 7º, com a interveniência dos Municípios e Estados, juridicamente interessados, para o fim específico de facilitar a atuação por descumprimento da legislação de trânsito. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 1º O convênio valerá para toda a área física do porto organizado, inclusive, nas áreas dos terminais alfandegados, nas estações de transbordo, nas instalações portuárias públicas de pequeno porte e nos respectivos estacionamentos ou vias de trânsito internas. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações.

Art. 9º O Presidente da República designará o ministério ou órgão da Presidência responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, ao qual estará vinculado o CONTRAN e subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 10. O Contran, com sede no Distrito Federal, é composto dos Ministros de Estado responsáveis pelas seguintes áreas de competência: (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

I - (VETADO)

II - (VETADO)

II-A - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

III - ciência, tecnologia e inovações; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

IV - educação; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

V - defesa; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

VI - meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

VII - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

VIII - (VETADO)

IX - (VETADO)

X - (VETADO)

XI - (VETADO)

XII - (VETADO)

XIII - (VETADO)

XIV - (VETADO)

XV - (VETADO)

XVI - (VETADO)

XVII - (VETADO)

XVIII - (VETADO)

XIX - (VETADO)

XX - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

XXI - (VETADO)

XXII - saúde; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIII - justiça; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIV - relações exteriores; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

XXVI - indústria e comércio; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXVII - agropecuária; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXVIII - transportes terrestres; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIX - segurança pública; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXX - mobilidade urbana. (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 3º-A. O Contran será presidido pelo Ministro de Estado ao qual estiver subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União. (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

§ 4º Os Ministros de Estado poderão fazer-se representar por servidores de nível hierárquico igual ou superior ao Cargo Comissionado Executivo (CCE) nível 17, ou por oficial-general, na hipótese de tratar-se de militar. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§ 5º Compete ao dirigente do órgão máximo executivo de trânsito da União atuar como Secretário-Executivo do Contran. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

§ 6º O quórum de votação e de aprovação no Contran é o de maioria absoluta. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

Art. 10-A. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Contran, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades setoriais responsáveis ou impactados pelas propostas ou matérias em exame. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. Compete ao CONTRAN:

I - estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito;

II - coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades;

III - (VETADO)

IV - criar Câmaras Temáticas;

V - estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos CETRAN e CONTRANDIFE;

VI - estabelecer as diretrizes do regimento das JARI;

VII - zelar pela uniformidade e cumprimento das normas contidas neste Código e nas resoluções complementares;

VIII - estabelecer e normatizar os procedimentos para o enquadramento das condutas expressamente referidas neste Código, para a fiscalização e a aplicação das medidas administrativas e das penalidades por infrações e para a arrecadação das multas aplicadas e o repasse dos valores arrecadados; (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)